EDITAL Nº 01/2023 - SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO NPJ E ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

A Coordenadora do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ da FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA, ao final subscrita, no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a abertura das inscrições para a Seleção de **ALUNO BOLSISTA e ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO DO NPJ** atendidas as condições e termos seguintes:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DA VAGA PARA BOLSISTA

1.1 A seleção de que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga para os semestres 2023.1 a 2024.1 no quadro **Aluno Bolsista** do NPJ/FAFIC, assim como a formação de cadastro de reserva, podendo haver prorrogação do período de estágio por interesse do setor.

1.2. Serão classificados os candidatos aprovados até a 03ª (terceira) colocação, ficando o 2º e 3ª colocados em cadastro de reserva.

2. DO ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

2.1 A seleção de que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas para os semestres 2023.1 à 2024.1, sendo, duas vagas para o **turno da manhã e 02 para o turno da tarde,** no quadro Aluno voluntário do NPJ/FAFIC, assim como a formação de cadastro de reserva.

2.2. Serão classificados os candidatos aprovados até a 4ª (quarta) colocação com ingresso imediato às funções, ficando em cadastro de reserva os candidatos classificados até a 10ª colocação.

3. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO E DA HABILITAÇÃO DO BOLSISTA

3.1. Poderão se inscrever os alunos da FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito, desde que tenham cumprido o mínimo de 30% da carga-horária total constante da Matriz Curricular do respectivo curso.

3.2. Considerar-se-á habilitado à função o candidato classificado em processo seletivo, mediante ENTREVISTA pessoal e avaliação de currículo com respectivo CRE.

4. O candidato deverá ter renda bruta familiar de, no máximo, 03 (três) salários mínimos.

5. Não pode ter FIES ou outro tipo de financiamento.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DO ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

4.1. Poderão se inscrever os alunos da FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA, regularmente matriculados no Curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito, desde que tenham cumprido o mínimo de 30% da carga-horária total constante da Matriz Curricular do respectivo curso.

4.2. Considerar-se-á habilitado à função o candidato classificado em processo seletivo, mediante ENTREVISTA pessoal e avaliação de currículo com respectivo CRE.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA BOLSISTA

5.1. Os candidatos que ao término da seleção estejam empatados terão os seguintes critérios de preferência:

5.1.2. Menor renda familiar per capta;

5.1.3 Melhor desempenho acadêmico

5.1.4 Maior idade;

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

6.1. Os candidatos que ao término da seleção estejam empatados terão os seguintes critérios de preferência:

6.1.2 Maior idade;

7. DAS VANTAGENS E DA REMUNERAÇÃO PARA BOLSISTA

7.1 O exercício da função de bolsista contará com um desconto no percentual **de 50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da mensalidade, a exceção da matrícula, que será descontado mediante comunicação desta coordenação à tesouraria.

7.2. O estagiário voluntário não receberá descontos na mensalidade ou qualquer vantagem financeira.

7.3. Ambos os estágios serão certificados para bando de horas extracurricular

8. DA DURAÇÃO

8.1 O tempo de exercício da função bolsista será de até 01 (um) ano, permitindo-se prorrogação por mais duas vezes, e desde que se observe o período da conclusão do curso, quando se dará, automaticamente, a perda do vínculo institucional.

8.2. A prorrogação está diretamente atrelada ao bom desempenho das atividades desenvolvidas no NPJ.

9. DA JORNADA DO ESTAGIÁRIO BOLSISTA

9.1. Para o exercício da função o bolsista deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais.

10 DA JORNADA DO ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO

10.1. Para o exercício da função o bolsista deverá cumprir a carga horária de 08 horas semanais.

11. DAS INSCRIÇÕES

11.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através do e-mail: npj@fescfafic.edu.br, entre os dias 09 de fevereiro a 08 de março do corrente ano, anexando à ficha de inscrição (anexo I) constante deste edital e os seguintes documentos: cópia do histórico escolar, declaração de que está regularmente matriculado, cópia de RG e CPF, comprovante de adimplência junto à Tesouraria da IES e declaração de disponibilidade de tempo (20 horas semanais) e declaração de renda familiar.

12. - DA SELEÇÃO

12.1 A seleção de do Bolsista será realizada através de uma entrevista a ser realizado no dia **13/03/2022, às 15h, no NPJ.**

13. DA DIVULGAÇÃO

13.1. O resultado final da seleção será afixado no mural do NPJ/FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA, bem como divulgado no site da IES.

13.2. A homologação do resultado será feita no prazo de até 02 (dois) dias de sua publicação.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

14.1. Exercer atividade junto ao Núcleo de Prática Jurídica- NPJ e do CEJUSC, devendo atuar junto às Práticas Jurídicas III e IV, dar cumprimento aos atos relacionados ao Centro de Mediação e Conciliação e auxiliar na recepção do setor.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Constituem motivos para mudança no percentual, cancelamento ou não renovação da bolsa:

I. Alteração da realidade acadêmica do aluno, mediante diminuição do aproveitamento em disciplinas matriculadas;

II. Trancamento, cancelamento, desistência ou transferência do curso;

III. Constatação, a qualquer tempo, de informações inverídicas e/ou documentos fraudulentos apresentados pelo discente;

IV. Término previsto do curso, de acordo com o prazo mínimo de integralização estabelecido no respectivo Projeto Pedagógico;

V. A não entrega de documentos solicitados pela Comissão, a qualquer tempo;

VI. A condição de passar a ser beneficiário de qualquer programa governamental de bolsas de estudo e/ou financiamento estudantil, ainda que não integrais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ, a quem compete dirimir as dúvidas de interpretação deste Edital.

Cajazeiras, 07 de fevereiro de 2023.

Professora Me. Cristiana Russo Lima Silva

Coordenadora do NPJ DA FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA

Anexo

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

NOME:

_____

EMAIL: _____ TELEFONE:

ENDEREÇO:-

_____

_____

____

CURSO: _____ PERÍODO:_____

( ) INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA

( ) INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

1 Cópia do Histórico Escolar.
2 Declaração de que está regularmente matriculado.
3 Cópia do RG e do CPF.
4 Comprovação de adimplência junto à Biblioteca (NADA CONSTA).
5. Comprovação de adimplência junto à Tesouraria.
6 Declaração de disponibilidade de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da função.

Cajazeiras-PB, _____/_____/2023.